



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 268/2023 – de 22 de Junho de 2023

(Concede Licença-Prêmio à servidora Ivete Rodrigues dos Santos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Ivete Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 1704, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referentes ao quinquênio de 26 de Outubro de 2005 a 25 de Outubro de 2010, a serem gozados durante o período de 22 de Junho de 2023 a 21 de Julho de 2023, com retorno às suas atividades normais no dia 22 de Julho de 2023.

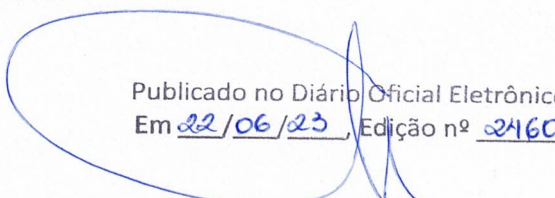
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/06/23, Edição nº 2460


Assinatura